



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

### PREGÃO 90007/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço de seguro veicular de 10(dez) veículos da frota do TJAM, com cobertura casco de 100%(cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a sede do TJAM, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, conforme [...]		
Entrega de propostas:	De 04/04/2024 às 09:00 até 19/04/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/04/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/04/2024 às 10:01:12	Prezados Licitantes, estamos iniciando a sessão pública e, portanto, encerrada a etapa de cadastramento de propostas de preços.
Sistema	19/04/2024 às 10:01:42	Durante o certame as comunicações entre as Licitantes e esta Coordenadoria de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasgov ou através do e-mail colic@tjam.jus.br, conforme Edital.
Sistema	19/04/2024 às 10:02:26	Informo que, por se tratar de órgão estadual, as regras para processamento do pregão na forma eletrônica seguem a disciplina contida na RESOLUÇÃO 64/2023 TJ-AM, a ser encontrada no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/comecar-de-novo-publicacoes/resolucao-2023">https://www.tjam.jus.br/index.php/comecar-de-novo-publicacoes/resolucao-2023</a>
Sistema	19/04/2024 às 10:03:37	Na eventualidade de pedidos de Esclarecimentos e Impugnação, suas respostas fazem parte integrante deste Edital. Passa-se a Etapa de Lances.
Sistema	19/04/2024 às 10:04:37	Licitantes, conforme já asseverado no quadro informativo do certame, peço especial atenção à etapa de lances.
Sistema	19/04/2024 às 10:05:02	Deem seu melhor lance.
Sistema	19/04/2024 às 10:05:05	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Sistema	19/04/2024 às 10:08:37	Senhores, peço atenção quanto à exequibilidade da proposta.
Sistema	19/04/2024 às 10:09:17	Senhores Licitantes. Verifico que há alguns itens com variação significativa de preço em comparação com o valor estimado. Peço atenção quanto à exequibilidade da proposta.
Sistema	19/04/2024 às 10:15:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/04/2024 às 10:19:47	Senhores, a cada proposta será feita a conferência da condição de participação das Licitantes, conforme Edital.
Sistema	19/04/2024 às 10:27:59	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 13:20:07	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 22/04/2024 às 13:30h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	22/04/2024 às 13:31:47	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Sistema	22/04/2024 às 13:34:07	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:
Sistema	22/04/2024 às 13:34:24	“Conforme o Item 2 do TR, que trata das Condições Gerais da Contratação, no Subitem 2.3.1. O valor a ser pago pela FRANQUIA REDUZIDA será fixo, a franquia não deverá ser objeto de disputa das propostas, porém deverão ser observados os valores máximos de franquia constantes no Mapeamento de Preços, para cada veículo que será avaliado.
Sistema	22/04/2024 às 13:34:31	Consultando o Mapa de Preços dentro do processo informado acima, os itens que constam valores elevados são:
Sistema	22/04/2024 às 13:34:36	1) C4 PALLAS - 2012/2013, na TR/Mapa de Preços - R\$ 4.665,59, proposta Seguros Sura R\$ 16.216,00;
Sistema	22/04/2024 às 13:34:46	2) KOMBI - 2012/2013, na TR/Mapa de Preços - R\$ 12.060,03, proposta Seguros Sura R\$ 13.784,00;
Sistema	22/04/2024 às 13:34:57	3) RANGER - 2008/2009 na TR/Mapa de Preços - R\$ 16.515,80 , proposta Seguros Sura R\$ 19.459,00.
Sistema	22/04/2024 às 13:35:34	Os outros itens apresentados pela proposta estão de acordo com a TR/Mapa de Preços.
Sistema	22/04/2024 às 13:35:44	No oportuno solicito diligência para correção dos valores apresentados.”
Sistema	22/04/2024 às 13:35:54	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024</a>
Sistema	22/04/2024 às 13:37:28	Solicito ainda que seja retificado o CEP que consta na Proposta apresentada vez que diferente do CEP cadastrado no SicaF. Caso esteja correto o CEP da Proposta apresentada, que seja corrigido no SICAF.
Sistema	22/04/2024 às 13:43:11	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 23/04/2024 às 14h (horário de Brasília).
Sistema	22/04/2024 às 13:43:17	Até breve.
Sistema	23/04/2024 às 14:01:14	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	23/04/2024 às 14:03:04	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	23/04/2024 às 14:04:28	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Sistema	23/04/2024 às 14:05:26	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada.
Sistema	23/04/2024 às 14:22:39	Em tempo, não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento ao certame.
Sistema	23/04/2024 às 14:22:46	Aguardarei em sessão.
Sistema	23/04/2024 às 14:53:27	Enquanto do envio e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 24/04/2024 às 15h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	24/04/2024 às 15:01:20	Prezados Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	24/04/2024 às 15:03:29	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	24/04/2024 às 15:03:37	Senhores, informo que para o certame não há mais licitantes classificadas em subsequência, razão pela qual, declara-se o seu FRACASSO.
Sistema	24/04/2024 às 15:03:44	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
19/04/2024 às 10:15:14	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 50.887,3700  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.690,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.887,3700	Valor negociado: Não informado	
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.887,4000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 10:00:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/04/2024 10:05:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/04/2024 10:15:09	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:29:51	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
pelo participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:34:30	Prezados! Infelizmente chegamos no nosso limite atuarial para executarmos o contrato.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:35:57	Compreendo Sr. (a) Licitante, agradeço manifestação em sessão.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:38:07	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:39:36	Em tempo, logo após o anexo da proposta no sistema, não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento ao certame.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:39:51	Aguardarei em sessão.
pelo participante	19/04/2024 10:45:35	Iremos providenciar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.065.699/0001-27	19/04/2024 10:45:35	Iremos providenciar.
pelelo participante 33.065.699/0001-27	19/04/2024 12:24:59	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:59 de 19/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	22/04/2024 13:38:57	Sr. Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 22/04/2024. Justificativa: Solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas. Fixo o prazo de 2 (duas) horas. .
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	22/04/2024 15:38:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 22/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27.
pelelo participante 33.065.699/0001-27	22/04/2024 16:38:43	Prezados, solicitamos que seja reaberto o para que possamos anexar a proposta ajustada.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:01:36	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou que não foi enviado o anexo DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM SESSÃO, a ser conferido no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024</a>
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:02:03	Conforme se verifica, a Licitante apresentou manifestação via chat após o fim do prazo, em desacordo com a Cláusula 13.4.3 do Edital, motivo pelo qual o pedido de reabertura do anexo não fora deferido.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:02:15	Informo ainda que a Licitante enviou hoje (23/04/2024) sua proposta retificada por e-mail, também de forma extemporânea, razão pela qual não será considerada.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:02:23	Segue o link para conferência do inteiro teor do e-mail: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024</a>
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:02:35	Considerando a ausência de manifestação, dentro do prazo, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 33.065.699/0001-27	23/04/2024 14:02:50	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na RESOLUÇÃO 64/2023 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	23/04/2024 14:07:17	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	23/04/2024 14:13:24	Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema.
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	23/04/2024 14:14:08	Sr. Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	23/04/2024 16:14:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38.
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	24/04/2024 15:02:41	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou que não foi enviado o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, a ser conferido no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-007-2024</a>
Sistema para o participante 61.074.175/0001-38	24/04/2024 15:02:54	onsiderando a ausência de manifestação, dentro do prazo, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante	24/04/2024 15:03:02	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na RESOLUÇÃO 64/2023 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
61.074.175/0001-38	24/04/2024 15:03:02	causar mais prejuízos ao presente certame.
Sistema	24/04/2024 15:04:27	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 15:14:27.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 10:05:01	Item aberto para lances.
19/04/2024 10:15:07	Item com etapa aberta encerrada.
19/04/2024 10:15:09	Item encerrado para lances.
19/04/2024 10:38:07	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 12:39:00. Motivo: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
19/04/2024 12:24:59	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 finalizou o envio de anexo.
22/04/2024 13:38:57	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/04/2024 15:38:00. Motivo: Solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas. Fixo o prazo de 2 (duas) horas. .
23/04/2024 14:03:42	Fornecedor SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.500,0000. Motivo: Conforme exposto em sessão..
23/04/2024 14:14:08	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 16:14:00. Motivo: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
24/04/2024 15:04:27	Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61.074.175/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.690,7400. Motivo: Considerando a ausência de manifestação, dentro do prazo, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO. .
24/04/2024 15:04:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/04/2024 15:15:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

C4 PALLAS - 2012/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 2.034,1000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.034,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 888,4900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.034,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:05:10	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:06:29	61.074.175/0001-38	R\$ 1.500,0000
19/04/2024 10:07:52	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000
19/04/2024 10:08:11	61.074.175/0001-38	R\$ 888,4900

**Item 2 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

KOMBI - 2012/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 4.278,9700 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.278,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.256,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.278,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:05:17	33.065.699/0001-27	R\$ 4.200,0000
19/04/2024 10:06:41	61.074.175/0001-38	R\$ 3.000,0000
19/04/2024 10:07:59	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000
19/04/2024 10:08:24	61.074.175/0001-38	R\$ 1.256,0000

**Item 3 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

RANGER - 2008/2009 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 6.397,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.930,8200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.397,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.397,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:06:52	61.074.175/0001-38	R\$ 5.000,0000
19/04/2024 10:08:04	33.065.699/0001-27	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:08:49	61.074.175/0001-38	R\$ 1.930,8200
19/04/2024 10:12:26	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000

**Item 4 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 4.119,7100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.115,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:09	61.074.175/0001-38	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:08:13	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:09:27	61.074.175/0001-38	R\$ 1.115,3900
19/04/2024 10:12:31	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000

**Item 5 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 4.119,7100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.115,4900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:17	61.074.175/0001-38	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:08:19	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:09:35	61.074.175/0001-38	R\$ 1.115,4900
19/04/2024 10:13:06	33.065.699/0001-27	R\$ 1.500,0000

### Item 6 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo

SAVEIRO 1.6 - 2013/2013 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 4.119,7100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

### Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.115,4900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7100      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.119,7100      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:22	61.074.175/0001-38	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:08:36	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:09:46	61.074.175/0001-38	R\$ 1.115,4900

**Item 7 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

MASTER BUS - 2008/2008 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 6.571,2600 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.707,3800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.571,2600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.571,2600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:37	61.074.175/0001-38	R\$ 5.000,0000
19/04/2024 10:08:40	33.065.699/0001-27	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:10:50	61.074.175/0001-38	R\$ 1.707,3800
19/04/2024 10:12:37	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000

**Item 8 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

RENAULT MASTER - 2012/2012 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 6.936,6400 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.936,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.535,2600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.936,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:45	61.074.175/0001-38	R\$ 5.000,0000
19/04/2024 10:08:44	33.065.699/0001-27	R\$ 4.000,0000
19/04/2024 10:11:03	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:11:04	61.074.175/0001-38	R\$ 2.535,2600

**Item 9 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

F-4000 - 2009/2009 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência.

Valor estimado:	R\$ 6.792,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.211,2200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.792,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.792,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:53	61.074.175/0001-38	R\$ 5.000,0000
19/04/2024 10:10:02	33.065.699/0001-27	R\$ 3.000,0000
19/04/2024 10:11:12	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:11:22	61.074.175/0001-38	R\$ 1.211,2200

**Item 10 do Grupo G1 - Pagamento Coberturas Seguro Veículo**

SAVEIRO 1.6 - 2005/2006 Cobertura casco 100% tabela FIPE; Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por sinistro; Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro; APP por morte: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); APP por invalidez: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e Demais condições contidas no item 6.3 do Termo de Referência

Valor estimado: R\$ 5.517,3700 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.517,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 815,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.517,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 10:07:57	61.074.175/0001-38	R\$ 5.000,0000
19/04/2024 10:10:12	33.065.699/0001-27	R\$ 2.000,0000
19/04/2024 10:11:34	61.074.175/0001-38	R\$ 815,2000
19/04/2024 10:12:53	33.065.699/0001-27	R\$ 1.000,0000